Certificado

A DATTE - Educação & Treinamento parabeniza você,

Clara Otoni de Souza

pela conclusão do curso

NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade

realizado online (via Internet) no período de 01/10/2015 a 10/11/2015

com carga horária equivalente ao curso presencial de 40 horas

novembro - 2015

CR:D108927185609A307X13915T2015T11E093005

Luciano Antônio Ferraz
Engenheiro Eletricista - CREA/MG: 72741/D
Esp. Engenharia de Segurança do Trabalho
INSTRUTOR

DATTE
EDUCAÇÃO & TREINAMENTO®

Marcos Aires Ribeiro de Carvalho
DATTE - Educação & Treinamento

NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade

Conteúdo:

1 - Introdução à Segurança com Eletricidade

1 - Apresentação do Curso
2 - Introdução à segurança com eletricidade
3 - Estatísticas dos Acidentes de Origem Elétrica

2 - Legislação Referente a Instalações e Serviços em Eletricidade

1 - Responsabilidade legal por Acidente de Trabalho
2 - Responsabilidade da Administração Pública
3 - Responsabilidade Civil
4 - Responsabilidade Penal
5 - Responsabilidade Previdenciária
6 - Ferramentas para prevenir acidentes e conseqüências na esfera judicial
7 - Qualificação, habilitação, capacitação e autorização
8 - Documentações obrigatórias

3 - Normas do Setor Elétrico

1 - Introdução
2 - Normas Regulamentadoras NR do MTE
3 - Normas Brasileiras Registradas NBR da ABNT

4 - Conhecendo os Riscos

1 - Riscos Elétricos
2 - O choque elétrico
3 - Tipos de choque
4 - Mecanismos e Efeitos do Choque Elétrico
5 - Arco Elétrico, Queimaduras e Quedas
6 - Campos Eletromagnéticos

5 - Identificação, Analise e Avaliação de Riscos

1 - Identificação, Analise e Avaliação de Riscos
2 - Identificação de Risco
3 - Métodos de Análise de Riscos
4 - Análise Preliminar de Risco ou Perigo (APR/APP)
5 - Avaliação de Risco

6 - Medidas de controle do risco elétrico

1 - Medidas de controle do risco elétrico
2 - Desenergização e reenergização
3 - Aterramento Elétrico
4 - Equipotencialização
5 - Seccionamento Automático da Alimentação
6 - Dispositivos a corrente de fuga
7 - Extra baixa tensão - EBT
8 - Barreiras e invólucros - BI
9 - Bloqueios e impedimentos
10 - Obstáculos e anteparos
11 - Isolamento das partes vivas
12 - Colocação fora de alcance
13 - Separação elétrica

7 - Riscos Adicionais

1 - Introdução
2 - Quedas de Altura - NR18
3 - NR 33 - Espaço confinado
4 - Áreas classificadas
5 - Tipos de proteção
6 - Instalações elétricas em areas classificadas
7 - Ferramentas de trabalho em áreas classificadas
8 - Condições atmosféricas e ambientais
9 - Umidade
10 - Descargas atmosféricas
11 - Animais peçonhentos

8 - Mantendo a Segurança

1 - Equipamentos de proteção coletiva - EPC
2 - Equipamentos de proteção individual - EPI
3 - Rotina de trabalho - Procedimentos

9 - Acidentes de origem elétrica

1 - Acidentes de origem elétrica (Atos Inseguros)
2 - Acidentes de origem elétrica (Condições Inseguras)
3 - Risco de choque elétrico direto - Contato direto
4 - Risco de choque elétrico direto - Contato indireto
5 - Discussão de Casos

10 - Proteção e Combate a incêndios

1 - Proteção e Combate a incêndios
2 - Normas Básicas
3 - Tipos de Incêndio
4 - Medidas e equipamentos Preventivos
5 - Medidas de prevenção
6 - Equipamentos de Prevenção
7 - Brigadas de Incêndio
8 - Treinamento
9 - Providências

11 - Primeiros Socorros

1 - Primeiros Socorros
2 - Noções de Primeiros Socorros
3 - Noções Sobre Tipos de Lesões e Primeiros Socorros

Validade do treinamento: 24 meses após data de término do curso.

CERTIFICADO

A Infolev Elevadores & Informática Ltda., certifica o (a)

Sr. (a) **CLARA OTONI DE SOUZA**

Empresa EGS ELEVADORES LTDA - EPP

por sua participação no treinamento com duração de 8 horas:

"MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES"

Belo Horizonte, 4 de Agosto de 2016.

Eng. Paulo Sérgio Becker Aranha
Diretor Técnico

Eng. Fábio Eduardo Becker Aranha
Diretor Comercial

INFOLEV - QUALIDADE EM PADRÃO MUNDIAL
ISO 9001

INFOLEV Tecnologia que não para!

CERTIFICADO

A Infolev Elevadores & Informática Ltda., certifica o (a)

Sr. (a) **CLARA OTONI DE SOUZA**

Empresa VTC CONSULTORIA EM TRANSPORTE VERTICAL

por sua participação no treinamento com duração de 8 horas:

"Alavancando as Vendas de Modernização"

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2015.

Eng. Paulo Sérgio Becker Aranha
Diretor Técnico

Eng. Fábio Eduardo Becker Aranha
Diretor Comercial

INFOLEV - QUALIDADE EM PADRÃO MUNDIAL
ISO 9001

INFOLEV Tecnologia que não para

CERTIFICADO

A Infolev Elevadores & Informática Ltda., certifica o (a)

Sr. (a) **CLARA OTONI DE SOUZA**

Empresa VTC CONSULTORIA EM TRANSPORTE VERTICAL

por sua participação no treinamento com duração de 4 horas:

" PRÁTICO URM E SUPER URM "

Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2015

Eng. Paulo Sérgio Becker Aranha
Diretor Técnico

Eng. Fábio Eduardo Becker Aranha
Diretor Comercial

INFOLEV - QUALIDADE EM PADRÃO MUNDIAL
ISO 9001

INFOLEV Tecnologia que não para!

CERTIFICADO

A Infolev Elevadores & Informática Ltda., certifica o (a)

Sr. (a) **CLARA OTONI DE SOUZA**

Empresa VTC CONSULTORIA EM TRANSPORTE VERTICAL

por sua participação no treinamento com duração de 4 horas:

" PRÁTICO GENIUS COM ÊNFASE EM INVERSORES WEG "

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2015

Eng. Paulo Sérgio Becker Aranha
Diretor Técnico

Eng. Fábio Eduardo Becker Aranha
Diretor Comercial

INFOLEV - QUALIDADE EM PADRÃO MUNDIAL ISO 9001

INFOLEV Tecnologia que não para!

CERTIFICADO

A Infolev Elevadores & Informática Ltda., certifica o (a)

Sr. (a) **CLARA OTONI DE SOUZA**

Empresa VTC CONSULTORIA EM TRANSPORTE VERTICAL

por sua participação no treinamento com duração de 8 horas:

"GENIUS E NOVAS TECNOLOGIAS"

Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2015.

Eng. Paulo Sérgio Becker Aranha
Diretor Técnico

Eng. Fábio Eduardo Becker Aranha
Diretor Comercial

INFOLEV - QUALIDADE EM PADRÃO MUNDIAL ISO 9001

INFOLEV Tecnologia que não para

UNIÃO BRASILEIRA
PARA A QUALIDADE

CERTIFICADO

Certificamos que *Clara Otoni de Souza*

participou *do Curso 5S com Foco em Redução e Custos*

no período de *07 de Dezembro de 2015*

no total de *08* horas

Belo Horizonte, *07* de *Dezembro* de *2015*

presidente

instrutor

21.229.182/0001-47
UNIÃO BRASILEIRA PARA A QUALIDADE
AV DO CONTORNO, 4640-5º ANDAR
B.FUNCIONÁRIOS - CEP 30110-028
BELO HORIZON - MG

UNIÃO BRASILEIRA PARA A QUALIDADE

CERTIFICADO

Certificamos que *Clara Otoni de Souza*

participou *do Curso PDCA - Método de Análise e Solução de Problemas*

no período de *14 de Dezembro de 2015*

no total de *08* horas

Belo Horizonte, *14* de *Dezembro* de *2015*

presidente

instrutor

Certificado

CERTIFICAMOS QUE

Clara Otoni de Souza

PARTICIPOU DO CURSO DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO: LIDERANÇA E COMPROMETIMENTO DE EQUIPES, REALIZADO NO CREA MINAS NOS DIAS 13 E 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Eng. Ronaldo Chartuni Bandeira
PRESIDENTE ABEMEC

Eng. Arildo Rodrigues da Silva
INSTRUTOR

Organização:

ABEMEC-MG

INFOLEV
Tecnologia que não para!

Apoio:

CREA-MG

SECIEMG

CURSO GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO

OBJETIVOS

Capacitar profissionais da área de manutenção e operação, que desejam desenvolver habilidades para o correto entendimento dos conceitos, e aplicabilidade prática, da manutenção, a correta identificação das causas raiz das falhas, propiciando a tomada de ações que levem á real eliminação das mesmas, evitando a reincidência dos problemas pelos mesmos motivos implantação dos conceitos da manutenção centrada na confiabilidade.

PROGRAMA

INTRODUÇÃO

- Desafios da Gestão industrial e a gestão da Manutenção.
- Histórico da manutenção
- Tipos de manutenção
- O que é uma falha
- Definição de Processo
- Anomalias ocultas
- Quebras e Falhas são os nossos problemas
- Formação do time para análise de falhas / quebras
- Interessados na realização da analise de falhas / quebras
- A liderança do time de análise de falha / quebras
- A busca de todas as possíveis causas, inclusive as relacionadas ao erro humano
- Momento correto para implementar a análise de falha / quebra
- Prevenção contra a reincidência das falhas / quebras
- Reconhecer sintomas de falhas / quebras (sinais fracos)

CONFIABILIDADE

- Confiabilidade;
- Disponibilidade;
- Manutenabilidade;
- Falhas por unidade de Tempo (taxa de falhas - λ);
- Falhas pelo Tempo Médio entre as Falhas - (MTBF – Mean Time Between Falilures) / Tempo Médio Para a Falha
- (MTTF – Mean Time to Failures), Tempo Médio Para Reparar a Falha (MTTF);

MÉTODOS /FERRAMENTAS DA QUALIDADE (BÁSICAS) UTILIZADAS PARA AUXILIAR AS ANÁLISES DE FALHAS / QUEBRAS

- PDCA / SDCA
- DMAIC
- BRAINSTORMING /BRAINWRITING
- 5 POR QUÊ (IDENTIFICAÇÃO DA CAUSA RAIZ)
- Diagrama de causa e efeito (6M)
- GUT
- Priorização de ações (FIRE / REI / 5W2H)

FERRAMENTAS PARA DIVULGAÇÃO E MONITORAMENTO DA PERFORMANCE

- MTBF / MTTF / MTTR
- Balanced Scorecard - como o BSC pode contribuir na avaliação do desempenho organizacional
- KPI – Indicador chave de performance
- KAI – Indicador chave de atividade

CARGA HORÁRIA: 16horas

CERTIFICADO

Patrícia da Cruz Cunha

Engenheira de Segurança do Trabalho e Agrônoma
Especialista em Pericia Judicial, Cível, Trabalhista e Direito Individual e Processual do Trabalho
Ergonomista

A Engenheira de Segurança do Trabalho – Patrícia da Cruz Cunha e o Técnico de Segurança do Trabalho – Jair Cordeiro de Oliveira Junior, realizaram dos dias 11/09/2017 a 15/09/2017, o Treinamento em NR - 10 Curso Básico de Segurança em Serviços com Eletricidade, conforme exigências técnicas perfazendo carga horária de 40 Horas e padrão de conteúdo fornecido pela NR 10 da Portaria 3214/78, do qual participaram os empregados da empresa: **EGS ELEVADORES LTDA**, abaixo relacionados:

Participantes:

GUSTAVO HENRIQUE BARRETO AMARAL.

Vitória, 15 de Setembro de 2017.

PATRÍCIA DA CRUZ CUNHA
Engenheira de Segurança do Trabalho
Ergonomista
Especialista em Pericia Judicial Cível e Trabalhista
Especialista em Direito Individual e Processual do Trabalho
CREA/ PA-12.972-D

Jair Cordeiro de Oliveira Junior
Técnico de Segurança do Trabalho
Registro DS 001156.8

Síntese do Conteúdo Desenvolvido

Curso Básico de Segurança em Serviços com Eletricidade

I – Objetivo; Abrangência e Destaques;
II – Riscos em Eletricidade;
- **Choque Elétrico; Arco Elétrico;**
- **Classificação dos Riscos**

III – Categoria dos Riscos
- **Classe do Grau de Risco;**
- **Classe do Grau de Exposição;**
- **APR**

IV – Medidas de Controle Contra Risco Elétrico
- **Desenergização**
- **Dispositivo de Corrente de Fuga**
- **Equipotencialização**
- **Seccionamento Automático da Alimentação;**

V - NORMAS TÉCNICAS – NBR da ABNT
- **Definições**
- **Obrigatoriedade das Normas**
- **ABNT**
- **NBR 5410:2004**
- **NBR 14039:2005**
- **NBR 5419:2001**
- **Código de Classificação**
- **NBR 5410 – BA 1**
- **NBR 5410 – BA 4 e BA 5**
- **NBR 14039 – BA 1**
- **NBR 14039 – BA 4 e BA 5**

VI - **REGULAMENTAÇÕES DO TEM**
- **Definições**
- **Aplicações**

VII - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC
- **Aterramento temporário**
- **Tapetes de Borracha Isolantes**
- **Sinalização de Segurança**
- **Placas de Advertência**
- **Protetores isolantes de borracha ou PVC para redes elétricas**

VIII - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI
- **Definições, Obrigações do Empregador, Capacete,**

Óculos, Protetor Auditivo, Protetor Respiratório, Luvas Isolantes, Calçados de Segurança, Roupas contra Incêndio de Arco Elétrico, Cinto de Segurança,

IX - DOCUMENTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – IE
- **Apresentação**
- Documentação Elétrica na NBR 5410
- **Documentação Elétrica na NR 10**

X - **RISCOS ADICIONAIS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**
- **Trabalho em Altura**
- **Espaço Confinado**
- **Área Classificada**

XI - **PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**
- **Conceito**
- **Triângulo e tetraedro do fogo**
- **Meios para Rompimento do Fogo**
- **Classes de Incêndio**
- **Unidades Extintoras**
- **Técnicas de Prevenção**

XII - ACIDENTES DE ORIGEM ELÉTRICA
- **Tetanização**
- **Parada Respiratória**
- **Queimaduras**
- **Fibrilação Ventricular**
- **Causas do Acidente**

XIII – Primeiros Socorros
- **Regras Gerais do Socorrista**
- **Definições**
- **Posição Lateral de Segurança**
- **Avaliação Geral do Paciente**

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 11 de julho de 2014 - 11:18:30
Laila Bras Amorim-Escrevente
Emolumentos R$: 2,19 Taxas R$: 0,48 Total R$: 2,67
Selo : 024661.KCA1409.27668, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

MICROFILME Nº
233466
Registro de Títulos e Documentos
Myrian Castello Miguel

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: EGS Elevadores Ltda EPP, com sede a Avenida Jerônimo Monteiro, nº 124, Edifício Santa Mônica, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-002, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.379.701/0001-05, sendo representada pelos seus sócios.

Contratado: Gustavo Henrique Barreto Amaral, residente a rua Maria Eleonora Pereira, nº 1.170, apto. 203, Ed. Curitiba, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29060-180, na qualidade de Engenheiro Mecânico, registrado no CREA/ES sob o nº. 019100/D.

cartório Brandão
Fabrício Brandão Coelho Vieira - Tabelião Titular
Rua Duque de Caxias, 145 - Centro - Vitória-ES - CEP 29010-120 - Tel: 27 3223-0650 / 27 3223-8186
e-mail: cartoriobrandao@cartoriobrandao.com.br - www.cartoriobrandao.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: EDILSON GOMES DOS SANTOS, e dou fé. Em Test. da verdade.
Vitória-ES, 07 de junho de 2013.
JONATHAN DE SOUZA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado /JDSDS
Selo: 023135.YRW1303.02699/Cod.BYK - Emol: R$ 3,73, Enc: R$ 0,63
TOTAL: R$ 4,36 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cláusula 1ª.

Horário de Trabalho: 09:00 às 12:00 hs

Cláusula 2ª.

Honorário: R$ 1.395,00 (hum mil e trezentos e noventa cinco reais)

Cláusula 3ª.

Objetivo: Prestação de serviços na área de Engenharia Mecânica, como responsável técnico da Empresa.

Cláusula 4ª.

Rescisão de Contrato: O presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Vitória/ES, 09 de julho de 2009.

05.379.701/0001-05
EGS ELEVADORES LTDA - EPP
Avenida Jerônimo Monteiro, 124 - Sala 705
Centro - CEP 29010-002
VITÓRIA-ES

Assinatura e Carimbo CNPJ

Assinatura do Profissional

CARTÓRIO BRANDÃO NO VERSO

cartório Brandão
Fabrício Brandão Coelho Vieira - Tabelião Titular
Rua Duque de Caxias, 145 - Centro - Vitória-ES - CEP 29010-120 - Tel: 27 3223-0650 / 27 3223-8186
e-mail: cartoriobrandao@cartoriobrandao.com.br - www.cartoriobrandao.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: GUSTAVO HENRIQUE BARRETO AMARAL, e dou fé. Em Test. da verdade.
Vitória-ES, 07 de junho de 2013.
CAMILA CRISTINA F. S. NOGUEIRA - Escrevente Autorizada /CCFSN
Selo: 023135.YRW1303.02688/Cod.929 - Emol: R$ 3,73, Enc: R$ 0,63
TOTAL: R$ 4,36 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: EGS Elevadores Eireli EPP, com sede a Avenida Jerônimo Monteiro, nº 124, Edifício Santa Mônica, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-002, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.379.701/0001-05, sendo representada pelo sócio-diretor o Sr. Edilson Gomes dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Uruguay, nº 88, Ed. Lorena, Apto. 401, Centro, Vitória/ES – CEP 29015-680, portador do Carteira de Identidade nº 330.041/ES e inscrito no C.P.F nº 011.139.248-96

CONTRATADO: Clara Otoni de Souza, brasileiro, solteira, Engenheira Mecânica, residente na Rua Holanda Lima, nº 194, Ap 305, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP: 30441-031, portador da carteira de identidade nº MG-14.194.194 SSP/MG , CREA/MG nº 205599/D e Registro Profissional 1415537607 e inscrito no C.P.F sob o nº 086.271.856-09, tem entre si justo e contratado a prestação de serviços mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de serviços na área de Engenharia Mecânica, como Responsável Técnico da Empresa no Estado de Minas Gerais, e outros lugares que forem necessários, sendo responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais

CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO DE TRABALHO

O contratado exercerá suas atividades no período de 48 (quarenta e oito) horas mensais , sem caráter de exclusividade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços especificados na cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o que segue:

a) A importância de R$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)

b) A CONTRATANTE pagará a importância supra citada até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, sempre subseqüente a competência.

CLAÚSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias .

CLAÚSULA QUINTA - DA INDENIZAÇÃO

Fica desde já convencionado que no término do presente instrumento não haverá indenização, e em caso de força maior, se houver necessidade de rompimento contratual, ficam dispensados da prestação de conta da indenização.

CLAÚSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões por ventura existentes no presente contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte/MG, 01 de agosto de 2016

EGS ELEVADORES EIRELI EPP

05.379.701/0001-05

Clara Otoni de Souza

CLARA OTONI DE SOUZA

Engenheira Mecânica

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de EDILSON GOMES DOS SANTOS, e dou fé. Em Testº da verdade. Vitória-ES, 18 de agosto de 2016. Cód.: 01348113-07 - 16123236

Jaiandra Correa Sampaio-Escrevente
Qtd 1 Emolumentos R$: 2,56 Taxas R$: 0,70 Total R$: 3,26
Selo : 024661.LN01610.39983, consulte autenticidade em:www.tjes.jus.br

TESTEMUNHAS:

Kátia Seles Pereira

Katia Seles Pereira

C.P.F nº 119.674.956-61

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheco por AUTENTICIDADE a(s) firmas(s) de:
CLARA OTONI DE SOUZA ----------

Etiqueta Nº.: 1723835130. Belo Horizonte, 24/08/2016 11:35:30
Em testº da verdade, Irma Maria da Conceicao da Silva. Dou fe.
[5112156-050] - EMOL: 4,45 - TFPJ: 1,38 - TOTAL: 5,83

Wanderley Francisco Amaro

Wanderley Francisco Amaro

C.P.F nº 534.795.216-49

8º OFÍCIO DE NOTAS B.HTE - MINAS GERAIS 3279-6200

Selo de fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CCN 77221

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI:
"EGS ELEVADORES LTDA EPP"
CNPJ: 05.379.701/0001-05

"EGS ELEVADORES LTDA EPP", estabelecida na Avenida Jeronimo Monteiro, nº 124, Sala 705, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ sob nº 05.379.701/0001-05 e devidamente registrada na JUCEES sob nº 32.201.044.93-1 em 11/11/2002, por seu sócio:

EDILSON GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Uruguay, nº 88, Apto 401, Edifício Lorena, Centro, Vitória/ES, CEP 29.015-680, inscrito no CPF sob o nº 011.139.248-96 e no R.G. Sob o nº 330.041 SSP/ES, nascido no dia 30/06/1954 na cidade de Colatina/ES, filho de Antônio Gomes dos Santos e Celita Rampinelli Santos.

Resolve na melhor forma de direito, alterar e transformar o contrato social e alterações posteriores, que se regerão pelas disposições legais, aplicáveis, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA: TRANSFORMAÇÃO:
Fica transformada esta sociedade empresaria limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob denominação empresarial **"EGS ELEVADORES EIRELI"** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA:
"EGS ELEVADORES EIRELI"

"EGS ELEVADORES EIRELI", estabelecida na Avenida Jeronimo Monteiro, nº 124, Sala 705, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ sob nº 05.379.701/0001-05, por seu titular:

EDILSON GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Uruguay, nº 88, Apto 401, Edifício Lorena, Centro, Vitória/ES, CEP 29.015-680, inscrito no CPF sob o nº 011.139.248-96 e no R.G. Sob o nº 330.041 SSP/ES, nascido no dia 30/06/1954 na cidade de Colatina/ES, filho de Antônio Gomes dos Santos e Celita Rampinelli Santos.

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO
A empresa gira sob a denominação **"EGS ELEVADORES EIRELI".**

CLAUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO DA SEDE DA MATRIZ
A empresa tem sua sede localizada na Avenida Jeronimo Monteiro, nº 124, Sala 705, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ sob nº 05.379.701/0001-05.

Paragrafo Primeiro: A empresa possui as seguintes filiais:

JUCEES
Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 06/06/2016
Certifico o Registro em 31/05/2016
Arquivamento de 25/05/2016 Protocolo 166333760 de 25/05/2016
Nome da empresa EGS ELEVADORES EIRELI NIRE 32600083701
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 7313512551364
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

FILIAL 01: Estabelecida na Rua dos Tupis, nº 1519, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-062, inscrita no CNPJ sob nº 05.379.701/0002-88 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 31.902.364.45-1;

FILIAL 02: Estabelecida na Rua Pires do Rio, nº 942, Galpão, Boa Vista, São Gonçalo/RJ, CEP 24.465-585, inscrita no CNPJ sob nº 05.379.701/0003-69 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33.901.316.92-7.

FILIAL 03: Estabelecida Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 542, Sala 801, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.020-001. (Posto de atendimento, sem NIRE e CNPJ pois o processo ainda não foi encerrado no Rio de Janeiro)

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL
O capital da empresa é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil) reais, já integralizadas anteriormente em moeda corrente do país. Ficando assim apresentado:

TITULAR	TOTAL R$	%
EDILSON GOMES DOS SANTOS	**600.000,00**	**100**

CLAUSULA QUARTA: ATIVIDADES MATRIZ E DAS FILIAIS.
A Matriz da empresa e as filiais 01 e 02 tem como objetivo as seguintes atividades:
43.29-1/03: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. Esta subclasse compreende a montagem, instalação e reparação de equipamentos incorporados às construções, como elevadores, escadas e esteiras rolantes, portas automáticas e giratórias, etc., modernização, manutenção e conservação;
43.29.1/99: Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
43.99-1/03: Obras de alvenaria;
33.14-7/10: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso gerais não especificados anteriormente;
42.13-8/00: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
82.99-7/99: Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente;
42.13-8/00: Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
43.22-3/02: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLAUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa constituída é por prazo indeterminado de duração.

CLAUSULA SEXTA: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO
A administração da empresa será exercida pelo seu titular **EDILSON GOMES DOS SANTOS,** investidos dos mais amplos e totais poderes de administração e de gestão financeira, assinando

JUCEES
Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 06/06/2016
Certifico o Registro em 31/05/2016
Arquivamento de 25/05/2016 Protocolo 166333760 de 25/05/2016
Nome da empresa EGS ELEVADORES EIRELI NIRE 32600083701
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 7313512551364
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

pela empresa **ISOLADAMENTE**, assegurando o pleno e total funcionamento da mesma; fazendo cumprir as presentes disposições e deliberações emanadas; usando da razão, tão somente nos negócios que digam respeito ao objetivo da empresa, representando-a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; sendo expressamente proibida o uso e/ou emprego da firma sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças, caução ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou de si próprio, ficando inoperantes com relação à empresa tais atos, caso ocorram também com os administradores, procuradores, prepostos ou funcionários, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas as atividades.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá, a qualquer tempo, nomear procurador(es) ou mandatário(s), em nome da empresa, com as cláusulas "*ad-judicia* ", "*ad-negotia* ","*ad-judicia et extra* " ou "*ad-negotia et extra* ".

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao titular, nomeação de administrador(es).

Parágrafo Terceiro: Nos termos do art. 1.012 do Código Civil, por ato separado será nomeado um (ou mais) administrador(es) e indicado seus poderes, impedimentos e prazo de gestão.

Parágrafo Quarto: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLAUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA: RETIRADA "PRÓ-LABORE"

O titular poderá fazer uma retirada mensal relativa ao seu "Pró-Labore", observando a possibilidade de caixa e as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO ELEITO

Fica eleito o foro da comarca do município de Vitória/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Ato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Vitória/ES, 25 de Abril de 2016.

CARTÓRIO SARLO

EDILSON GOMES DOS SANTOS
TITULAR

JUCEES
JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2016 SOB Nº: 32600083701
Protocolo: 16/633376-0, DE 11/05/2016

EGS ELEVADORES EIRELI

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

RECONH. FIRMA
NO VERSO

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 06/06/2016
Certifico o Registro em 31/05/2016
Arquivamento de 25/05/2016 Protocolo 166333760 de 25/05/2016
Nome da empresa EGS ELEVADORES EIRELI NIRE 32600083701
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 7313512551364
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

Belo Horizonte/MG, 23 de Outubro de 2017.

AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 18/2017 PROCESSO – CI/TRT3/NGP/64/2017/e-PAD 31495/2017

DECLARAÇÃO

A EMPRESA EGS ELEVADORES EIRELI EPP, CNPJ: 05.379.701/0001-05, DECLARA QUE conhece cada um dos locais e cada um dos equipamentos onde serão prestados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias à sua perfeita e completa execução, OBJETO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 18/2017 - PROCESSO – CI/TRT3/NGP/64/2017/e-PAD 31495/2017

Belo Horizonte/MG, 23 de Outubro de 2017.

EGS ELEVADORES EIRELI EPP
CNPJ: 05.379.701/0001-05
EDGAR DOS SANTOS GOMES - PROCURADOR
C.I 1.988.753/ES e CPF 057.989.637-48

Belo Horizonte/MG, 23 de Outubro de 2017.

AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 18/2017 PROCESSO – CI/TRT3/NGP/64/2017/e-PAD 31495/2017

DECLARAÇÃO

A EMPRESA EGS ELEVADORES EIRELI EPP, CNPJ: 05.379.701/0001-05, DECLARA QUE, possui instalação apropriada, aparelhamento adequado para a execução dos serviços, bem como estrutura existente para assistência técnica e manutenção, com endereços, equipamentos, laboratórios, almoxarifado, equipe técnica, peças de reposição, estoque, etc.

ENDEREÇO FILIAL/MG: RUA DOS TUPIS 1519 - BARRO PRETO- BELO HORIZONTE/MG.

EQUIPE TÉCNICA	
NOME	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
Clara Otoni de Souza	Engenheira Mecânica- **CREA/MG Nº** 205599/D
Gustavo Henrique Barreto Amaral	Engenheiro Mecânico **CREA/ES**: 019100/D
Wanderley Francisco Amaro	Supervisor
Júlio Cesar Francisco Amaro	Técnico de Manutenção II
Jorge Valadares Silva oliveira	Mecânico de manutenção I
Adelson Quintino Severo	Técnico de Manutenção I
Oto Clodoaldo Ferreira	Mecânico de manutenção II
Elpidio Ferreira Junior	Mecânico de manutenção III
Carlos Roberto Moreira	Mecânico de manutenção III
Rodrigo da Silva Santos	Mecânico de manutenção IV
Weder Marcondes Cardoso	Mecânico de manutenção II

Belo Horizonte/MG, 23 de Outubro de 2017.

EGS ELEVADORES EIRELI EPP
CNPJ: 05.379.701/0001-05
EDGAR DOS SANTOS GOMES - PROCURADOR
C.I 1.988.753/ES e CPF 057.989.637-